

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1709

Quinta-feira, 14 de março de 2024

Página 1 de 9

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/15b6-96d8-89c9-a182

SUMÁRIO		
Poder Executivo	2	
Concursos Públicos/Processos Seletivos		
Convocação	2	
Atos de Pessoal	5	
Portarias		
Licitações e Contratos	5	
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5	
Extrato de Termo Aditivo	6	
Homologação / Adjudicação	7	
Extrato	9	

PREFEITO MUNICIPAL		
ERALDO JORGE LEITE	TELEFONES	ÚTEIS
Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeitra	(067) 3465 1133
OILLIDE GABINAL DA GILVA BINTO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CRAS	(067) 3465 1019
Secretária Municipal de Administração	CREAS	(067) 3465 1152
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	Energisa	(067) 3465 1401
	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretária Municipal de Educação e	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Polícia Militar	(067) 3465 1122
	Sanesul	(067) 3465 1288
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA		
SANTOS		
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		

CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA

PODER EXECUTIVO Concursos Públicos/Processos Seletivos Convocação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007.2024 PROCESSO SELETIVO 001.2024

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 012/2024, de 22/02/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 22/02/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
 - f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
 - g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
 - h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
 - i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
 - j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;

 $\underline{https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br,\ \underline{https://www.gov.br/pf/pt-br}\ ou\ \underline{https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/pt-br}\ description of the total control of$

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- I) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
 - r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007.2024

LOCALIDADE: ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE		
RECURSOS MULTIFUNCIONAL		
CLAS	NOME DO CANDIDATO	
3º	LUCIA APARECIDA DA ROCHA PRATES	

· A candidata classificada em 2º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital 006.2024, publicado no dia 05 de março de 2024, no diojateí nº 1702.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009.2024 PROCESSO SELETIVO 002.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 036/2022, de 01/06/2022 e publicado no DIOJATEÍ em 02/06/2022.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
 - f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
 - g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
 - h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
 - i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
 - j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;

https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br, https://www.gov.br/pf/pt-br ou https://web.trf3.jus.br/certidoe-regional/

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- I) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
 - r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Os desumentes deverão ser enrecentados em fetecánias autenticadas en i

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão

considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de março de 2024.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009.2024

LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO

CARGO: PROFESSOR (PARA ATUAÇÃO COM ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
10º	THAYS WERRA D`DIPOLLITO JANUARIO

· A candidata classificada em 9º lugar, para a vaga acima mencionada, foi considerada desistente por não comparecer ou se manifestar, dentro do prazo mencionado no edital 008.2024, publicado no dia 08 de março de 2024, no diojateí nº 1705.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 026.2024 PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, <u>CONVOCA</u> as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral; http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
 - f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
 - g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
 - h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
 - i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
 - j) Certidão de Antecedentes Criminais 1° e 2° Grau da Justiça Estadual e Federal;

 $\underline{https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br,\ \underline{https://www.gov.br/pf/pt-br}\ ou\ \underline{https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/linear-regional/linear-regional/linear-regional/linear-regional/linear-regional-region$

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- I) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
 - r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:

http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão

considerados desistentes.

Jateí/MS, 14 de março de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026.2024

CARGO: MOTORISTA		
CLAS	NOME DO CANDIDATO	
17º	JOSÉ JULIANO SOTO	
18º	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	

Atos de Pessoal
Portarias

PORTARIA № 051, DE 14 DE MARÇO DE 2024

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA COSTA,** Agente Comunitário de Saúde, Nível IV, Classe ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023, a contar do dia 01 de abril de 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 16/04/2024.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de março de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 018/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.401.893/0001-26, com sede na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 870, centro, na cidade de Dourados-MS, CEP 79806-020, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Sr. Ericson Galassi, inscrito no CPF nº 790.743.831-49, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao **Contrato 018/2022**, oriundo de **Processo Administrativo 017/2021 e Pregão Presencial 006/2021**. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema, câmeras, monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de vídeo monitoramento em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, nos termos deste instrumento e da Ata de Registro de Preços n° 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 282.755,40 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), a ser aditado em mais R\$ 152.070,72 (cento e cinquenta e dois mil setenta reais e setenta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.672,56 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), reajustado conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,62%, passando o valor global do contrato para R\$ 434.826,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e doce centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2024 a 14/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0053	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 12 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

Ericson Galassi

Contratada

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS **E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**.

OBJETO: Fica acrescido o valor de **R\$ 152.070,72** (cento e cinquenta e dois mil setenta reais e setenta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 12.672,56** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), reajustado conforme índice de IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,62%, passando o valor global do contrato para R\$ 434.826,12 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e doce centavos). Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2024 a 14/03/2025, em decorrência da reprogramação do ContratoAdministrativo nº

018/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 12 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**Prefeito Municipal

E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

Ericson Galassi

Contratada

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 011/2024, que teve por objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR em favor das empresas: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ. Sob o n.º 32.593.430/0001-50, situada na Avenida Henrique Mansano, n.º. 1595, Alpes, Londrina-PR, CEP: 86.075-000, com os lotes: 1 no valor unitário de R\$ 1.050,00, 5 no valor unitário de R\$ 149,00, 17 no valor unitário de R\$ 199,90, 36 no valor unitário de R\$ 67,00, 37 no valor unitário de R\$ 59,00, 38 no valor unitário de R\$ 59,00, 39 no valor unitário de R\$ 122,00, <u>52</u> no valor unitário de R\$ 750,00, <u>54</u> no valor unitário de R\$ 120,00, <u>56</u> no valor unitário de R\$ 2.940,00, 72 no valor unitário de R\$ 8.400,00 e 73 no valor unitário de R\$ 140,00, perfazendo o valor total de R\$ 21.278,60 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Sob o n.º 31.788.699/0001-20, situada na Rua Jose Luiz da Silva, n.º 2950-B, Bairro Conjunto Habitacional Terra Roxa, Dourados-MS, CEP: 79.840-490, com os lotes: 2 no valor unitário de R\$ 1.325,00, 6 no valor unitário de R\$ 875,90, 47 no valor unitário de R\$ 1.195,00, 51 no valor unitário de R\$ 925,00, 61 no valor unitário de R\$ 290,00, 63 no valor unitário de R\$ 625,00, 64 no valor unitário de R\$ 785,00 e 68 no valor unitário de R\$ 1.125,00, perfazendo o valor total de R\$ 21.845,90 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ. Sob o n.º 47.034.949/0001-76, situada na Avenida Mandacaru, 2123, SL 05, Gleba Ribeirão, Maringá-PR, CEP 87.080-773, com os lotes: 3 no valor unitário de R\$ 625,00 e 4 no valor unitário de R\$ 1.400,00, perfazendo o valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais); BGF COMERCIAL LTDA, CNPJ. Sob o n.º 37.650.759/0001-20, situada na Avenida Inglaterra n.º 1020, S/201 Ed. Pioneiros, Centro, Cambé-PR, CEP: 86.181-000, com os lotes: 7 no valor unitário de R\$ 625,60, 13 no valor unitário de R\$ 373,00, 18 no valor unitário de R\$ 1.400,00, <u>31</u> no valor unitário de R\$ 117,00, <u>48</u> no valor unitário de R\$ 1.072,50, <u>49</u> no valor unitário de R\$ 616,50 e 57 no valor unitário de R\$ 300,00, perfazendo o valor total de R\$ 15.258,40 (quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Sob o n.º 96.317.508/0001-97, situada na Rua Indiaporã, 345, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos-SP, CEP: 07.232-090, com os lotes: no valor unitário de R\$ 3,19, 20 no valor unitário de R\$ 0,10, 30 no valor unitário de R\$ 0,498, e 37 no valor unitário de R\$ 0,10, perfazendo o valor total de R\$ 8.258,00 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. Sob o n.º 34.680.592/0001-51, situada na Rua Graça Aranha, n.º 875, Brcão 01 SL B, Bairrro Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83.321-020, com os lotes: 9 no valor unitário de R\$ 1.045,00, 10 no valor unitário de R\$ 4.400,00, 11 no valor unitário de R\$ 249,90, 33 no valor unitário de R\$ 98,00, 34 no valor unitário de R\$ 72,00 e 41 no valor unitário de R\$ 644,00, perfazendo o valor total de R\$ 12.726,50 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ. Sob

o n.º 52.258.610/0001-93, situada na Rua dos Missionarios, n.º 652, Bairro Jardim Caramuru, Dourados-MS, CEP: 79.806-060, com os lotes: 12 no valor unitário de R\$ 2.434,73 e 21 no valor unitário de R\$ 306,75, perfazendo o valor total de R\$ 2.741,48 (dois mil setecentos e guarenta e um reais e guarenta e oito centavos); EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. Sob o n.º 33.813.237/0001-40, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º 179, Centro, Lunardelli-PR, CEP: 86.935-000, com os lotes: 14 no valor unitário de R\$ 115,01, 15 no valor unitário de R\$ 252,01, **24** no valor unitário de R\$ 429,99, **25** no valor unitário de R\$ 20,99, **26** no valor unitário de R\$ 63.999,99 e 50 no valor unitário de R\$ 237,99, perfazendo o valor total de R\$ 66.218,01 (sessenta e seis mil duzentos e dezoito reais e um centavo); CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA, CNPJ. Sob o n.º 11.877.811/0001-91, situada na Rua Joaquim Teixeira Alves, n.º 2190-A, Centro, Dourados-MS, CEP: 79.801-012, com os lotes: 16 no valor unitário de R\$ 340,00, 20 no valor unitário de R\$ 306,00, 66 no valor unitário de R\$ 739,00, 69 no valor unitário de R\$ 739,00 e 71 no valor unitário de R\$ 295,00, perfazendo o valor total de 14.301,00 (catorze mil trezentos e um reais); COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ. Sob o n.º 03.527.705/0001-50, situada na Rua Cinquenta e Oito, n.º 183, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande-MS, CEP: 79.104-340, com os lotes: 19 no valor unitário de R\$ 275,00, 53 no valor unitário de R\$ 126,00 e 67 no valor unitário de R\$ 650,00, perfazendo o valor total de R\$ 4.018,00 (quatro mil e dezoito reais); MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP, CNPJ. Sob o n.º 05.021.932/0001-34, situada na Rua Sebastião Furtado, n.º 101, Centro, Lages-SC CEP: 88.501-140, com os lotes: 23 no valor unitário de R\$ 359,00 e 42 no valor unitário de R\$ 911,00, perfazendo o valor total de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais); SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ. Sob o n.º 13.482.516/0001-61, situada na Avenida Oitocentos, S/N, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP: 29.161-389, com o lote: 27 no valor unitário de R\$ 2.390,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais); RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. Sob o n.º 50.867.070/0001-10, situada na Rua Silverio Manoel da Silva, n.º 302, Bairro Vila Princesa Izabel, Loja 02, Cachoeirinha-RS, CEP: 94.940-243, com o lote: 28 no valor unitário de R\$ 429,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais); VANESSA V. A. DA SILVA LTDA, CNPJ. Sob o n.º 37.191.888/0001-05, situada na Rua Severino de Araujo, n.º 925, Jardim Hidalgo, Fátima do Sul-MS, CEP 79.700-000, com o lote: 29 no valor unitário de R\$ 650,00, perfazendo o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. Sob o n.º 22.228.679/0001-03, situada na Avenida Mangueiras, S/N, QD 51, LT 16, Sala 01, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.913-360, com os lotes: 32 no valor unitário de R\$ 36,00, 46 no valor unitário de R\$ 3.302,00 e 59 no valor unitário de R\$ 369,00, perfazendo o valor total de R\$ 4.184,00 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais); PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ. Sob o n.º 29.700.587/0001-23, situada na Rua Saíra-Militar, n.º 570, Parque Industrial V, Arapongas-PR, CEP: 86.702-700, com o lote: 35 no valor unitário de R\$ 381,55, perfazendo o valor total de R\$ 1.144,65 (um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); 35 VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. Sob o n.º 37.581.390/0001-40, situada na Rua Jose Roque Salton, n.º 297, Sala 01, Bairro Terra Bonita, Londrina-PR, CEP: 86.047-622, com o lote: 40 no valor unitário de R\$ 3.990,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. Sob o n.º 40.014.621/0001-49, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, n.º 47, Sala 02, Conjunto 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.015-034, com o lote: 43 no valor unitário de R\$ 6.100,00, perfazendo o valor total de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. Sob o n.º 19.316.524/0001-14, situada na Rua Tancredo Neves, n.º 55, Sala 7, Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99.740-000, com o lote: 45 no valor unitário de R\$ 997,00, perfazendo o valor total de R\$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais); BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ. Sob o n.º 48.706.431/0001-02, situada na Rua João Mesquita, n.º 1360, Parque Industrial, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.025-035, com o lote: 55 no valor unitário de R\$ 1.176,00, perfazendo o valor total de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais); CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPESSOAL LTDA, CNPJ. Sob o n.º 47.890.754/0001-28, situada na Rua Guarabira, n.º 214, Jardim Cachoeira, Sao Paulo-SP, CEP: 02.762 060, com o lote: 58 no valor unitário de R\$ 840,00, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ. Sob o n.º 39.346.590/0001-44, situada na Rua Rio Paraná, n.º 471, Jardim do Café, Cambé-PR, CEP: 86.185-300, com o lote: <u>60</u> no valor unitário de R\$ 140,00, perfazendo o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ. Sob o n.º 31.499.939/0001-76, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba-SP, CEP: 16.075-370, com o lote: <u>62</u> no valor unitário de R\$ 960,00, perfazendo o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA,** CNPJ. Sob o n.º 20.371.330/0001-09, situada na Rua Franca, n.º 1950, Bairro Vila Elisa, Ribeirao Preto-SP, CEP: 14.075-490, com o lote: <u>65</u> no valor unitário de R\$ 3.100,00, perfazendo o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e **MV ELETRONICOS EIRELI - ME,** CNPJ. Sob o n.º 27.895.281/0001-44, situada na Rua Luiz Cirimbelli, n.º 1659, Imigrantes, SL 03, Turvo-SC, CEP: 88.930-000, com o lote: <u>70</u> no valor unitário de R\$ 1.930,99, perfazendo o valor total de R\$ 30.895,84 (trinta mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Itens fracassados: 22 e 30.

Jateí/MS, 13 de março de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 020/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 003/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEI - MS e a empresa

BV MUSIC LTDA.

OBJETO: Contratação de **show artístico/musical**, para a 47ª Festa da Fogueira do Município de Jateí/MS, com "**Bruna Viola"**, na data do dia 29 de junho do ano de 2024, com duração de 01:45h (uma hora e quarenta e cinco minutos).

VALOR: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

02- PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

23.695.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

022 - RED

3390.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens

1.500.000 - FONTE

PRAZO: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

FORO: Fátima do Sul - MS. **DATA**: 11 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Erado Jorge Leite** – Prefeito Municipal pela Contratante, Marcos Rogerio Carlesse pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 15b6-96d8-89c9-a182



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1709, ano VII, veiculado em 14 de march de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 14/03/2024 às 10:00:41 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/15b6-96d8-89c9-a182